



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde
COMPRAS - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - HPJM - SESAB/HPJM/DA/COMPRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Para devida formalização do presente processo, de acordo com o Art. 75, inc. II da Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, informamos que a empresa TAWANNA MACHADO DA SILVA, é atuante no ramo e o preço por ela cobrado é condizente com o praticado no mercado, conforme comprova a cotação de preços que segue anexa.

Diante do exposto, solicitamos a V.Sa. a autorização para proceder ao empenho da referida despesa.

Clicia dos Santos Oliveira
Coordenadora - Setor de Compras

Declaro, para os fins previsto no [Art. 16 da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000](#), que a despesa com aquisição de Sacos plástico para lixo, classe I, capacidade nominal 50 litros e 240 litros, no valor total de R\$ 13.998,00 (treze mil e novecentos e noventa e oito reais) correrá por conta da Unidade Gestora: 19.601.0050 - FESBA / Hospital Juliano Moreira, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Natureza do Material: Consumo, Fonte de Recurso: 130, sendo os créditos consignados para tal dotação suficientes para atender a despesa em questão.

A despesa configura-se orçamentária e financeira à Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, não infringindo qualquer das suas disposições.

Assim sendo, diante do exposto na informação acima, autorizo o empenho da despesa.

Antonio Freire
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLICIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Coordenador IV**, em 05/08/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cruz Freire, Diretor(a) Geral**, em 05/08/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00119611053** e o código CRC **947D2AA9**.